



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Sexta-feira • 3 de Fevereiro de 2023 • Ano VIII • Nº 4052

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUQ1NJY4NUNEMDQ5MJQYM0

## Portarias



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

### PORTARIA Nº 211, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

*Declara vacância do cargo público municipal  
inacumulável de servidor que indica e dá outras  
providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA,**  
no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, incisos VII e XI,  
da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público, **DINOMARCK ELVES SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 8005, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no exercício do cargo de Fiscal de Polícia Administrativa, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 74, inciso VI, da Lei Municipal nº 101, de 28 de novembro de 2002;

**CONSIDERANDO** a nomeação do servidor supra ao exercício do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais do Estado do Pará, por força de aprovação em concurso público C-213 da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), cujo resultado foi homologado no Edital nº 10/SEPLAD/SEFA, de 28 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.951, de 29 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo, no Estado do Pará, por se tratarem de cargos inacumuláveis, possibilita a recondução do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado caso seja inabilitado em estágio probatório relativo ao outro cargo público, nos moldes do art. 63, inciso I, da Lei Municipal nº 101, de 28 de novembro de 2002;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0002/2023/GABS/SEPLAD, de 04 de janeiro de 2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de Fiscal de Polícia Administrativa do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta do Município, ocupado pelo servidor **DINOMARCK ELVES SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 8005, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 03 de fevereiro de 2023.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011